



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15728
classificação n.º

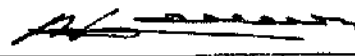
Decreto Legislativo n.º 311, de 03/10/84.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 332

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: concede ao Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se


Diretor

27/02/87.

Autuado em 26/09/84

Director

[illegible]

Comissões: CJR - CAG Quorum: 2/3

Juntadas: fls. 02/14. 27.02.87 @lu

Observações: Sessão Solene: 30.10.84.

Drador: Dr. Márcio Franklin Nogueira

1000
PUBLICADO
em 05/10/84

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões em 02/10/84
Pres. Bento

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
015728 26 SET 84
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 02/10/84
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332

Concede ao Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º - É concedido ao Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.09.84

CARLOS ALBERTO IAMONTI

ISV

215 x 315 mm



PDL Nº 332 - fls. 02.

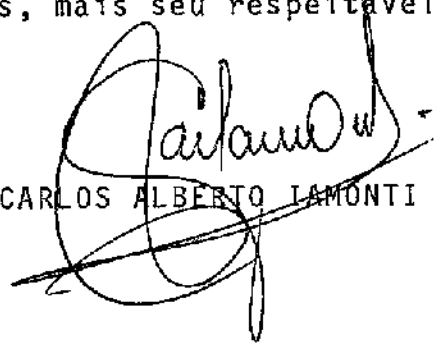
Justificativa

A presente homenagem se justifica primeiramente pelos excelentes serviços profissionais prestados pelo Dr. Carlos Alberto Besteti, ultrapassando o campo específico de suas atribuições, numa área importante, como é a de segurança pública, numa demonstração cabal da dedicação que devota ao seu trabalho e à população da cidade que o acolheu.

Ademais, há que se salientar suas permanentes atividades na área sócio-filantropico-religiosa, exercendo cargos diretivos em entidades de assistência ao menor, bem assim surgindo como incansável colaborador em entidades congêneres e também no sistema de defesa civil.

Suas palestras sobre entorpecentes e segurança, em estabelecimentos de ensino, sobre o menor, nas semanas a ele dedicada, e em cursos de noivos têm sido recebidas como contribuição valiosa na formação das novas gerações.

Estas considerações, mais seu respeitável currículo, justificam esta proposta.


CARLOS ALBERTO LAMONTI

4
15728
Alu

"CURRICULUM VITAE"

Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI

1- DADOS PESSOAIS

Nome: CARLOS ALBERTO BESTETI

RG 3.540.075

Nascido em 26/8/1946, em Itu-SP.

Filho de Arlindo Besteti e Lygia Roeda Besteti (falecida)
Residente à Rua Dr. Adriano de Oliveira, 287, 13º andar,
apto. 131 - Edifício Portal de Jundiaí - Vila Helena - Jundiaí.

Casado com Ligia Maria de Almeida Besteti em 24/10/1974.

Seus filhos são: Thiago de Almeida Besteti, com 7 anos, e
Thaísa de Almeida Besteti, com 4 anos.

Profissão: Delegado de Polícia.

2- ATIVIDADES EXERCIDAS

- industriário - 1962/1963 - Jundiaí

- bancário - 1963/1964 - Jundiaí

- militar (serviço obrigatório) - 1965/1968

- funcionário público estadual - escriturário - 1971/1972

- funcionário público estadual - escrivão de polícia - 1972/1975

- funcionário público estadual - delegado de polícia substituto
nomeado em 12/3/1975.

3- LOCAIS EM QUE EXERCEU SUAS ATIVIDADES COMO DELEGADO DE POLÍCIA

Tupã - Bastos - Louveira - Virhedo - Itupeva - Itatiba - Morungaba - Cajamar - Campo Limpo Paulista - Várzea Paulista - Jundiaí (Delegacia Seccional, Ciretran, 1º, 2º e 3º Distritos).

4- LOCAL ATUAL ONDE EXERCE SUAS ATIVIDADES

Delegado Adjunto do 1º Distrito Policial no Bairro do Anhangabaú - Jundiaí.

5- ESCOLARIDADE

Primário, 1º e 2º graus em Jundiaí (Grupo Escolar Conde do Parnaíba, Ginásio Rosa e Instituto de Educação)

Superior - Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) - em Campinas (Pontifícia Universidade Católica de Campinas) - turma de 1973.

6- ENTIDADES SOCIAIS

Clube Jundiaense	- sócio e conselheiro efetivo
ACRE	- sócio
Clube dos Advogados	- sócio
Paulista F.C.	- sócio
ADESG de Jundiaí	- diplomado
Associação dos Delegados de São Paulo	- sócio
Sport Club Corinthians Paulista	- sócio

7- DIPLOMAS E CURSOS

- Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal - 1974 - PUC-São Paulo-SP;
- Certificado - 1ª Semana de Estudos Jurídicos e Sociais - 1968 - Faculdade de Direito de Pinhal-SP;
- Certificado - 2ª Semana de Estudos Jurídicos e Sociais - 1969 - Faculdade de Direito de Pinhal-SP;
- Certificado de Habilitação em Concurso Público (escriturário - 1970);
- Diploma - Curso de Extensão Cultural - Universidade Mackenzie - SP. 1970;
- Diploma - Curso de Extensão Universitária "Os Métodos Modernos da Execução da Pena" - Consulado Geral da República Federal da Alemanha e Universidade Mackenzie - SP. 1970;
- Diploma - Seminário Jurídico-Penal - Universidade Mackenzie - SP. 1970;
- Certificado - Curso de Extensão Cultural - "Problemas do Desenvolvimento Brasileiro - Pinhal-SP. - 1970;
- Diploma - Curso de Extensão Universitária - XIV Semana Jurídica - PUCC - 1971;
- Certificado - Participação no VIII Recenseamento Geral - 1970 - Fundação IBGE;
- Diploma - Curso de Extensão Universitária - XV Semana de Estudos Jurídicos - PUCC - 1972;
- Diploma - Participação no IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social - Universidade Mackenzie - Banco Nacional da Habitação - São Paulo-SP. - 1972;
- Certificado - Curso de Formação Profissional para Escrivães de Polícia - Academia de Polícia de São Paulo - 1972;
- Certificado - Participação no II Ciclo de Debates Sobre Sociologia e Planejamento - Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo - São Paulo - 1972;

"Curriculum Vitae" do Dr. Carlos Alberto Besteti - fls. 3.

- Certificado - Participação no III Encontro Brasileiro das Faculdades de Direito - I Feira Nacional do Livro Jurídico - PUCC Campinas - 1973;
- Diploma - Curso de Extensão Universitária - XVI Semana Jurídica - PUCC Campinas - 1973;
- Certificado - Estagiário do Projeto Rondon - Relevantes Serviços ao Desenvolvimento Brasileiro e à Integração Nacional - Treinamento "Operação Terra" - Discriminação das Terras Devolutas na Amazonia Legal (maio a agosto de 1973);
- Certificado - Curso de Extensão Universitária - V Semana de Estudos Jurídicos - Faculdade de Direito de Jundiaí - 1973;
- Diploma - Curso de Extensão Universitária - Diplomacia para o Desenvolvimento - Ministério das Relações Exteriores "Itamaraty" - Academia de Letras da Universidade Mackenzie;
- Diploma - Seminário sobre o Desenvolvimento do Nordeste, Programa "Ação-Sudene-1974" - Delegacia Regional do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Universidade Católica de Campinas - 1973;
- Certificado - Participação nas Atividades Científicas das III Jornadas Internacionais de Criminologia (IV Semana Internacional de Criminologia) - Instituto Oscar Freire - São Paulo-SP. - 1974;
- Título de Honra ao Mérito - Prefeitura Municipal de Louveira-SP. - 1975;
- Certificado - Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra-ADESG - 1976;
- Certificado - V Semana de Estudos Policiais - "Polícia e Criminologia" - Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - Rio Claro-SP. - 1977;
- Certificado - VI Semana de Estudos Policiais - "A Polícia e os Problemas Sociais" - Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - PUC - Santos-SP. - 1978;
- Certificado - Curso de Aperfeiçoamento de Polícia Judiciária - Academia de Polícia de São Paulo - 1979;
- Certificado - Primeiro Congresso Estadual de Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - Secretaria da Segurança Pública e Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - São Paulo-SP. - 1979;
- Certificado - Curso sobre Entorpecentes - Academia de Polícia de São Paulo - 1981;

- Certificado - Participação do Sistema Estadual de Defesa Civil - Colaborador - Gabinete do Governador - Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - São Paulo - março/1983;
- Certificado - Participação no I Curso de Medicina do Tráfego de Jundiaí - Câmara Municipal de Jundiaí - Faculdade de Medicina de Jundiaí - 1983;
- Certificado - Participação no 2º Seminário Brasileiro de Polícia Judiciária - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - São Paulo-SP. - 1983;
- Certificado - Participação e Frequência no 1º Curso de Atualização em Medicina Legal - Delegacia Regional de Polícia de Campinas - IML. - 1983.

8- ATIVIDADES SOCIAIS LOCAIS

- Associação de Proteção ao Homem de Amanhã - contribuinte (membro da Diretoria de 19/7/80 a 28/12/81)
- Centro Comunitário da Vila Hortolândia - creche - contribuinte
- Creche do Bairro Rio Acima - colaborador
- L.B.A. - contribuinte
- Lar Eduardo Zalaf - contribuinte
- Rede Feminina de Combate ao Câncer - contribuinte
- Sistema Estadual de Defesa Civil - colaborador
- Rotary Club Jundiaí-Oeste - sócio 82/83

9- ATIVIDADES RELIGIOSAS

- Movimento das Equipes de Nossa Senhora - membro da equipe 7 desde 1976
- Cursilhos da Cristandade
- Encontro de Casais com Cristo
- Cursos de Noivos em Itupeva e Louveira - palestras

10- OUTRAS ATIVIDADES

- Palestras sobre entorpecentes e segurança, em estabelecimentos de ensino e industriais locais, tais como: EEPSC "Paulo Mendes Silva", Semana do Menor de Jundiaí, Filobel S/A. etc.

11- DIVERSOS

Nascido em Itu-SP., a família transferiu-se para Jundiaí nos idos de 1950, onde todos seus membros se fixaram. Possui quatro irmãos: José Daniel Besteti, casado com Silvana Petrili Besteti; Nelson Luiz Besteti, casado com Cecília Martins Besteti; Helena Luiza Besteti Levada, casada com Luiz Antonio Levada e Cláudio Eduardo Besteti, casado com Dulce Silveira Besteti, todos radicados em Jundiaí.

Residiu: Vila Militar do atual 129 GAC.

Rua XV de Novembro, 1.569

Rua França, 44

Rua Dr. Emile Pilon, 264 e no atual endereço.

Sogros: Antonio de Almeida e Célia Scrivo de Almeida, comerciantes na Vila Arens.

* * * * *



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Apartante	Data
69a.80.	4.2	P.De Pés	Ercílio Cerpi		2.10.84

PARER DA CJR AOS PROJETOS DE DECRETOS

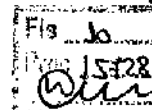
LEGISLATIVOS ns. 330, 331, 332, 333, 3334,
335 e 336.

O SR.ERCILIO CARPI (Membro-Relator) - Sr. Presidente. Srs.Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo n. 330, de minha autoria, que concede ao sr. Vereador (ex-vereador) JORGE ROQUE DE MOURA o título de "Cidadão Jundiáense": Só pelo fato de ilustre cidadão ter desempenhado função nesta Casa por seis anos, como Vereador e um mandato de quatro anos de 1º Suplente de vereador já é o suficiente para que a CJR dê parecer favorável, motivo pelo qual este Relator é favorável ao projeto de decreto legislativo.

Projeto de Decreto Legislativo n. 331, de autoria do Presidente desta Casa, Prof. Pedro O. Boegin, que concede o título de "Cidadão Jundiáense" ao sr. Claudinê Barranqueiros. O ilustre cidadão Claudinê Barranqueiros, empresário, proprietário de uma das rádios de Jundiá, a Rádio Santos Dumont, que tantos serviços tem prestado à população e nada mais justo do que este projeto ser aprovado na noite de hoje. Per esta razão o parecer deste Relator é favorável.

Projeto de Decreto-Legislativo n. 332, do ver. Carlos Alberto Iamonti, concedendo o título de "Cidadão Jundiáense" ao Delegado de Polícia, dr. Carlos Alberto Bastetti, que tem prestado relevantes serviços à comunidade jundiáense; profissional dos mais corretos e que merece ser outorgado com o referido título. Per esta razão nesse parecer é favorável.

* Projeto de Decreto-Legislativo n. 333, do ver. José A. Marcussi, concedendo a Medalha "Petronilha Antunes" à Sra. Carolina Clini Pontes. Esta Senhora que nasceu em Jundiá, em 6.1.933, filha de Constantine Clini e de D. Inês Galafaci Clini, família tradicional de Jundiá e que tanto tem feito à Escola das Irmãs "Francisco Telles" e tem a sua participação em tantos eventos de nossa cidade em benefício dos mais carentes, é merecedora desta honraria.



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
69a.30.	4.3	P.De Pés	Erofilis Carpi		2.10.84

Este Relator é favorável à aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n. 334, do ilustre vereador Antonio Fernandes Panizza que concede ao sr. Antonio Raimundo o título de "Cidadão Jundiaense" pois este cidadão tem se dedicado a um trabalho de alto espírito cívico e patriótico e também tem participado ativamente na defesa das idéias de liberdade e democracia, como membro da Força Expedicionária Brasileira, no campo de lutas na Itália, nos anos de 1944 e 1945, e nada mais justo de que esta Casa conceder o mencionado título. Este Relator é favorável à aprovação desta honraria.

Projeto de Decreto-Legislativo n. 335, do ilustre ver. Felisberto Negri Neto, concedendo ao eng. Heinrich Matias Pillekamp o título de "Cidadão Jundiaense". -

Eu fui subordinado durante dez anos a este cidadão que durante esse tempo exerceu a função de Chefe Geral da KRUPP Metalúrgica Campo Limpo Limitada, sendo chefe deste vereador naquela firma. É um homem que tem procurado ajudar centenas de trabalhadores desta cidade, empregando, ensinando, orientando e continua na sua linha de conduta prestando relevantes serviços à classe trabalhadora de Jundiaí.

Este Relator se orgulha de neste momento dar parecer favorável a este projeto, porque conhece-o há mais de vinte anos. - Parecer favorável.

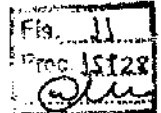
Projeto de Decreto-Legislativo n. 336, do ver. Lázaro Ross, concedendo ao sr. Celso Francisco de Paula o título de "Cidadão Jundiaense". Outro cidadão nascido na cidade de Araraquara, Estado de S. Paulo, e que tem prestado à imprensa local e através da imprensa relevantes serviços à comunidade jundiaense, onde tem participado em alguns eventos, inclusive no campo esportivo, é um cidadão que merece essa homenagem em nome da comunidade jundiaense. Nesse parecer é favorável.

Pediria, sr. Presidente, que v. exa. consultasse os demais membros da CJR a respeito do parecer.

.....

* - Acompanham o parecer: Miguel M. Haddad, Antonio Carlos Pereira Neto, Antônio José, José Geraldo Martins da Silva, Francisco Ibanez.

- APROVADO o PARECER.



Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
69	5-2	VQ			2-10-4

= COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS =

-Parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 336.-

O SR. CARLOS ALBERTO LAMONTI - Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, Projeto de Decreto Legislativo nº 328, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Sr. Antonio Barros Leite Junior, o título de "Cidadão Jundiaíense", o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, do nobre vereador Ercilio Carpi, que concede ao ex-vereador Jorge de Roque de Moura, o título de "Cidadão Jundiaíense". Projeto de Decreto Legislativo nº 331, do vereador e Presidente desta Casa, vereador Pedro Osvaldo Beggin, que concede ao sr. Claudinê Barranqueiros o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de autoria deste vereador, que concede ao Dr. Carlos Alberto Esteti, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 333, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede à Sra. Carolina Clini Pontes, a Medalha "Petrônilha Antunes"; Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de autoria do vereador Antonio Fernandes Panizza, que concede ao sr. Antonio Raimundo, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 335, do vereador Felisberto Negri Neto, que concede ao Sr. Eng. Heinrich Matias Pillekamp, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 336, do vereador Lazaro Rosa que concede o título de "Cidadão Jundiaíense" ao sr. Celso Francisco da Paula.

Sr. Presidente, relatando pela Comissão de Assuntos Gerais, o nosso parecer é favorável levando-se em conta que os agraçados são pessoas que dedicam há longo tempo parte de suas vidas ao bem estar, à filantropia e atividades religiosas de nossa cidade. Por isso, achamos essas homenagens justas e pediríamos a v. exa. consultasse os demais membros desta Comissão para saber se estão de acordo ou não com o nosso ponto de vista.

Oco

-Consultados pela Presidência da Mesa, manifestam-se a favor do parecer os srs. vereadores: Ana Vicentina Tonolli-Francisco José Carbonari-José Getaldo Martins da Silva edigo Jorge Nassif Haddad- Antonio Carlos Pereira Neto, substituindo do vereador José Rivelli.- (APROVADO O PARECER)

Oco



69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - em 02.10.1984

(Regimento Interno, art. 243, § 19)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

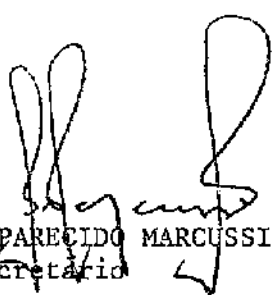
APROVO 16

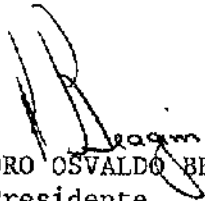
REJEITO 01

BRANCOS 01

NULOS 1

AUSENTES 01


Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
1º Secretário


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária

ns



DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

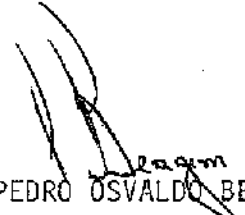
Concede ao Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

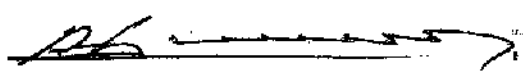
Art. 1º É concedido ao Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação.

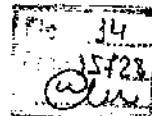
Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M 12/10/84



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 311,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

Concede ao Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI o título
de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o
Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1984,
PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Dr. CARLOS ALBERTO BESTETI o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e
quatro. (03.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZÁGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.